

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES.

Aos 13 (treze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 303 (trezentos e três),

5 da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Bráulio de Magalhães Santos, com a presença dos docentes André Drumond Mello Silva, Daniel Amaral Carnaúba, Daniel Mendes Ribeiro, Daniel Nascimento Duarte, Guilherme Gouvea de Figueiredo, Jean Filipe Domingos Ramos, João Paulo Medeiros Araújo, Lucas Costa dos Anjos, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário César Andrade, Murilo Ramalho Procópio, Nara Pereira Carvalho, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Rodrigues Medrado, Renato Santos Gonçalves, Simone Cristine Araújo Lopes, Tayara Talita Lemos e dos representantes discentes: Aline Cristina Souza Soares, Débora Silva Souza, Elizângela Rodrigues Andrade Vieira Helal, Igor Jnani Aragão Silva, Isadora Oliveira Salvato, Janaína Vieira Braga, Karla Amanda Pettokow, Leonardo Rodrigues de Jesus, Lorena Luiza Dutra Valadares, Marlon A. A. Fontoura Junior, Pedro Henrique Martins dos Santos, Rayani Sara T. Guimarães, Romário Lopes de Souza e Yuri Coelho. Justificou ausência a Professora Fernanda Henrique Cupertino Alcântara. Após a verificação de quórum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por e-mail. **PAUTA 1)**

20 **Informes:** a) **Chefia de Departamento:** Inicialmente o Chefe de Departamento deu as boas-vindas aos dois docentes que ingressaram no Departamento recentemente, Mário César Andrade (Tributário e Econômico) e Nayara Rodrigues Medrado (Professora substituta de Filosofia, Filosofia do Direito e Ética). **a.1) Aniversariantes** – O Chefe de Departamento deixou registrado os aniversariantes do mês: Daniel Capecchi (14/08), Thiago (14/08), Adenilza, da Secretaria (16/08), Daniel Duarte (06/09), Tayara (26/09) e Guilherme (26/09). **a.2) Seleção 101 – Sociologia e Sociologia do Direito – (Daniel Duarte, Daniel Capecchi e Jean Ramos):** Jean ressaltou que na seleção 101, Sociologia, tiveram vinte inscritos, sendo que quatorze compareceram, treze candidatos fizeram a prova escrita, quatro a prova didática, e dois candidatos foram para a prova de entrevista e títulos, sendo ambos excelentes candidatos. Salientou, ainda, que foi um concurso apertadíssimo, tendo como aprovado o Prof. Murilo Leite, cujo trâmite de contratação está em andamento. **a.3) Reuniões do Conselho Gestor e Conselho de**

30 **Unidade** – Bráulio informou que ocorreu a reunião do Conselho Gestor, na qual Daniel Carnaúba participou, onde foi informado sobre os recursos financeiros disponíveis para o

35 ICOSA. Salientou que trata-se de um ponto de pauta que será tratado mais adiante, sobre



os recursos disponíveis para o Departamento de Direito e o que será adquirido com esses recursos. Daniel Ribeiro destacou que teve uma Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade, durante o recesso, para deliberar sobre o afastamento do Professor Alex para doutorado. **a.4) Programação de férias 2017/2018** – O Chefe de Departamento ressaltou que é interessante todos os docentes já comecem a se organizar quanto às férias, referentes a 2017/2018, sendo que o encerramento das aulas será em 13/01/2018. Oportunamente, Daniel Ribeiro destacou a importância de se evitar aulas de reposição ou adiantamento de aulas fora dos horários normais e sem avisar a Coordenação do curso, pois isso pode gerar conflitos. João Paulo relatou que não é permitida aula à noite, e sobre o adiantamento de aulas seria mais interessante adiantar conteúdo, para se evitar conflitos com outras aulas. Braulio salientou que é necessário ter cautela com relação ao término das aulas antes do Natal, para não comprometer o processo ensino-aprendizagem, bem como não conflitar aulas. **a.5) Uso do espaço Sala dos professores (limpeza e organização de mesas, impressões – desperdício de papel)** – Braulio salientou ser importante todos manterem a sala dos professores limpa e organizada. Também, relatou que tem verificado desperdício de papel com impressões feitas. Pediu aos usuários que se atentem ao uso, evitando-se o desperdício de papel durante as impressões. **a.6) Vaga Adamo** – Braulio ressaltou que foi publicada a Portaria de vacância do Prof. Adamo, mas ainda não foi publicada a do Siddharta, bem como ainda não foi publicada a Portaria de disponibilidade da Professora Marília. É necessário aguardar publicações para se terem as vagas disponíveis para realização de concurso. **a.7) Agendar reunião (Ordinária) específica para tratar da reordenação e alocação de vagas (Adamo, Siddharta e Marília)** – A Chefia propôs uma reunião para tratar da reorganização do Departamento, com alocação das vagas. Assim, é necessário traçar um perfil de docentes que o Departamento precisa para o próximo concurso. João Paulo sugeriu designar um docente para fazer um relatório sobre a reordenação e alocação das vagas, traçando um desenho do Departamento e quais são as suas necessidades. Braulio ficou responsável por elaborar o Relatório e marcar a reunião para tratar o assunto. **a.8) Orientações PROGEPE (Afastamentos e Cessão de servidores)** – Braulio ressaltou que requereu Orientações à Progepe, sobre afastamentos e cessão de servidores, questionando se professores afastados poderiam orientar TCC, entre outras coisas. Assim, a Progepe reiterou a Lei 8112/90 e Orientação Normativa 04/2014, no qual "não há cessão parcial para ocupar cargo em outro órgão, de modo que a cessão do vínculo é integral." Dessa forma, afastamento para capacitação é integral, não sendo permitida qualquer atividade nesse período de cumprimento, nem mesmo atividade virtual. Da mesma forma o



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Daniel Ribeiro, João Paulo, Braulio, and others.

professor que é cedido a outro órgão ou ente federativo. Oportunamente, Daniel Ribeiro perguntou se foi feita alguma consulta sobre a situação dos professores substitutos, sendo que Braulio informou que fez, mas ainda não obteve resposta sobre o questionamento levantado, se poderia constar no contrato alguma cláusula estabelecendo que o professor possa atuar em atividade de extensão, sendo que apenas responderam

75 que o substituto pode fazer somente o que consta no contrato, mas o contrato é muito superficial. **a.9) Continuidade dos Grupos de Estudos “Capitalismo, Crise e Direito” - Prof. Murilo Procópio; “Acesso à Justiça” - Professora Nathane e “Arte e Oratória” - Professora Simone – revalidação:** Após deliberação, colocada em votação a

80 continuidade dos grupos de estudos Capitalismo, Crise e Direito” - Prof. Murilo Procópio; “Acesso à Justiça” - Professora Nathane e “Arte e Oratória” - Professora Simone, aprovou-se a continuidade dos grupos por unanimidade. Em seguida, passou-se aos Informes da Coordenação. **b) Coordenação** – Sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso Daniel Ribeiro destacou que atualmente a norma prevê que o depósito dos

85 trabalhos de conclusão de curso devem ser feitos até trinta dias antes do encerramento do semestre, sendo, portanto, até o dia 13/12/2017, entretanto, o Colegiado está discutindo uma alteração na norma, para redução desse prazo mínimo, sendo razoável que esse prazo se estenda até o último dia de aula do mês de dezembro e as defesas ocorreriam em janeiro/2018. **c) NDE** – Braulio ressaltou que o Prof. Eder está participando

90 de uma atividade em Belo Horizonte, mas solicitou que adiantasse dois pontos: **c.1) reunião do NDE na próxima quarta-feira (20/09); c.2) recomposição do NDE, em virtude da saída dos Professores Adamo e Marcelo Mayora** – Braulio salientou que será necessário mais dois docentes para compor o NDE, ou será feita uma mudança no quantitativo, com inclusão de pelo menos mais um professor. Na oportunidade, Murilo

95 Procópio manifestou interesse em compor o NDE, ficando um total de 10 (dez) membros. Colocada em votação a indicação do Professor Murilo como membro do NDE, foi aprovada por unanimidade; **c.3) Nova Resolução (Res. CNE/CES Nº 3, de 14/07/2017, que altera o artigo 7º da Res. 09/2004)** – Braulio questionou se essa nova Resolução altera algo com relação aos estágios, ao que o Prof. Jean respondeu que não, uma vez

100 que ela só organizou melhor a questão do estágio supervisionado. **d) Representação Discente** – Daniel Ribeiro ressaltou que o setor de graduação requereu às Coordenações que organizassem palestras para os calouros, para apresentação dos cursos. Assim, Daniel destacou que chamará o Centro Acadêmico para se apresentar. Na última semana de setembro haverá um evento de recepção, com uma mesa de discussão sobre as

105 conclusões das avaliações pelas quais o curso passou esse ano. Daniel ressaltou que



elaborou um relatório e já passou para o Prof. Eder, na qualidade de presidente do NDE. Encerrando-se os Informes, passou-se às **Deliberações. 2) Aprovação de Atas** – Foram submetidas para aprovação as atas das reuniões ordinárias de números 79, 82, 83, 84 e 85, Extraordinária de 07/07/2017, Extraordinária de 10/07/2017, Extraordinária de 04/05/2017, Extraordinária de 31/05/2017 e Extraordinária de 28/06/2017, sendo todas aprovadas, com abstenções dos ausentes nas citadas reuniões. **3) Afastamentos parciais/participação em eventos (Simone Lopes, Lucas Costa, Eder Azevedo e Alisson Martins):** O Chefe de Departamento registrou as participações em eventos dos docentes Lucas e Simone, ressaltando que Alisson e Eder estão hoje em evento na UFMG, onde apresentarão artigo. Oportunamente, Lucas informou que seu afastamento parcial ocorrerá ao final do mês de setembro, sendo que já apresentou plano de reposição das aulas. Outrossim, Simone deixou registrado seu afastamento nos dias 18, 19 e 20 de outubro, para um evento onde apresentará artigo, não coincidindo com dias de aulas da docente. Em seguida, Daniel Ribeiro registrou a colação de grau dos oito alunos da primeira turma do Direito, em 14/09/2017. Ressaltou-se, ainda, que todo afastamento para participação em evento, mesmo que não seja às expensas da UFJF, deve ser registrado via SCDP. **4) Ratificação e informações sobre Encargos/Plano Departamental:** Braulio salientou que foram necessárias algumas adaptações ao Plano Departamental, embora tenha sido aprovado em reunião de Departamento, para se adequar a algumas situações específicas, como o ingresso do Professor Mário César. Nara ressaltou que tem de ser levado em consideração sempre o que foi decidido em reunião de Departamento, portanto, o Plano foi alinhado e decidido, não sendo coerente sua mudança posterior. Enfatizou profundo descontentamento com a mudança, especialmente porque ela se organizou, a pedido dos discentes que precisariam cursar a disciplina que ela leciona (Relação Jurídica Obrigacional), e que tal mudança afronta o que foi decidido e validado em reunião. Reiterou ser inconcebível tal mudança feita pela Chefia de Departamento. Relatou ainda que aluna do 9º período fez solicitação formal ao departamento e que tal mudança foi adaptada e validada em reunião departamental. Daniel Carnaúba esclareceu que foi necessário organizar a grade de horários novamente, em virtude do doutorado do Professor Mário César, às segundas e sextas-feiras. Outrossim, a organização dos horários é competência administrativa, portanto, compete à Chefia sua elaboração. João Paulo salientou que não é coerente a Chefia passar por cima de uma decisão do Colegiado. Braulio destacou que não acha que a mudança realizada foi arbitrária e que também não foi incoerente, até porque foram feitas mudanças nos horários várias vezes e que por isso foram feitas pelos menos três (3) reuniões, entre ordinárias e extraordinárias,

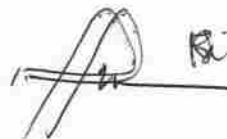


somente para cuidar deste tema. Ainda, a assembleia departamental estava avisada da possibilidade de posse e exercício e que suas disponibilidades afetariam os horários. Informou ainda que o docente Mário César da Silva Andrade tomou posse somente na última semana de agosto e, em exercício, somente em 04-09-2017, ou seja, no 1º dia de aulas do período 2017.3. Por isso, iniciou alinhamentos antes disso e observou rigorosamente os critérios definidos e vigentes e aplicáveis aos casos de docentes efetivos e substitutos, inclusive, a partir das deliberações do departamento, especialmente, pela situação de estar o docente cursando doutorado. Destaca que incoerência seria alterar o critério, excepcionalmente, no caso em pauta, e exigir que o docente assumisse encargos desconsiderando as atividades e calendários do doutorado em curso. Ainda, embora tivesse prazo para eventual alteração no plano departamental, este teve seu prazo final de digitação em 30 de agosto de 2017. Também, afirma que fez contato com a discente Karen informando sobre os horários disponíveis do docente, inclusive com alternativas de aulas em período vespertino, mas não obteve retorno algum da docente. A prof.^a Nara interrompeu e disse que a discente não fez contato porque se exigiu dela, para eventual aula a tarde, que tivesse unanimidade de discentes em aceitar o horário e que a discente não teria como fazer isso. Braulio prosseguiu dizendo que de fato não se lembrou do pedido feito pela discente nesta última alteração do plano departamental, mas provavelmente porque nas propostas feitas desde junho de 2017 o pedido foi atendido. Todavia, com as disponibilidades do docente Mário César, alteraram-se e foram buscadas alternativas, seguindo os mesmos critérios com todos os docentes na mesma situação (cursando doutorado). Braulio enfatizou, portanto, que a reunião seguinte à posse do docente, foi exatamente esta, de hoje, momento em que foram submetidas informações sobre alterações e suas razões, sendo que mesmo em período de recesso, o docente ainda não havia tomado posse. Acrescentou ainda que embora deva sempre levar em conta as possibilidades e disponibilidades para adequar aos pedidos dos discentes, no caso, as disciplinas obrigatórias do 9º período foram consideradas rigorosamente e que embora tenha sido considerado, a disciplina Relação Jurídica Obrigacional é obrigatória para o 3º período. Braulio lamentou o ocorrido, mas reiterou a institucionalidade das adequações e coerência com as deliberações do departamento. Finalizando o assunto, Braulio confirmou o Plano Departamental conforme os horários em exercício e respectivas designações. **5) Compras NPJ (biblioteca) e outras requisições do Departamento:** Braulio ressaltou que foi disponibilizado um recurso para o Departamento de Direito, no importe de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo que pensaram num quantitativo de livros para uma biblioteca específica do



NPJ. Num levantamento feito pelo NPJ daria um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em livros específicos do NPJ, conforme avaliação da OAB, e móveis. Oportunamente, Carnaúba destacou que são três tipos de recursos diferentes: um para SCDP, um recurso só para material de consumo (papel, etc) e outro para material permanente e equipamentos. Para o recurso de material permanente e equipamentos o Departamento de Direito tem um valor equivalente a R\$ 105.022,42 (cento e cinco mil, vinte e dois reais, quarenta e dois centavos), sendo que tem-se até o dia 22/09 para elaborar o Termo de Referência. Carnaúba acha razoável elaborar uma lista de livros, para investir esse dinheiro em livros. João Paulo não acha viável decidir isso no momento, em virtude do horário exíguo para término da reunião, requerendo o registro em ata de que não cabe ao Departamento votar essa questão em abstrato, sem saber o valor correto e quais livros serão comprados. Assim, Braulio achou viável votar apenas a compra dos livros para a biblioteca do NPJ e três equipamentos, no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Desse modo, após deliberação, colocada em votação a compra dos livros para a biblioteca do NPJ e três equipamentos, no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), foi aprovada, com duas abstenções, do professor João Paulo e do discente Romário Lopes de Souza. Em seguida, ficou designada uma reunião extraordinária para o dia 18/09/2017, às 11h40min., para definir a destinação do valor restante disponível para compra, a qual já estão todos convocados. O ponto 6 (Definição sobre Instrumento – Atos Departamentais – Compilados de normativas das reuniões departamentais) foi retirado de pauta. **7) Apreciação Parecer – Recurso/Pedido de Revisão de Nota – Processo nº 23071.016942/2017-28:** Braulio esclareceu que trata-se de um Recurso ao Departamento, de um Pedido de Revisão de Prova, da discente Elizângela Vieira, sendo designada uma Comissão para apreciação do recurso, composta pelos professores Marcelo Giacomini, Eder Marques e Nathane Fernandes. Oportunamente, Nathane esclareceu que a discente recorreu questionando o método avaliativo, e o professor Eder deu o parecer de que é liberdade de cátedra do professor escolher o método de avaliação, tendo os demais membros da Comissão acompanhado o parecer do Prof. Eder. Parecer aprovado, com três abstenções, dos Professores João Paulo e Braulio, bem como do discente Yuri Coelho Leal, representando o CADD. Após, a Chefia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Ana Paula Pimenta Calazans, _____ Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 13 de setembro de 2017.

André Drumond Mello Silva



Braulio de Magalhães Santos	B/D
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Guilherme Gouvea de Figueiredo	
Jean Filipe Domingos Ramos	Jean Filipe D. Ramos
João Paulo Medeiros Araújo	João Paulo Medeiros Araújo
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	Marcelo Corrêa Giacomini
Mário César Andrade	Mário César Andrade
Murilo Ramalho Procópio	Murilo Ramalho Procópio
Nara Pereira Carvalho	Nara Pereira Carvalho
Nathane Fernandes da Silva	Nathane Fernandes da Silva
Nayara Rodrigues Medrado	Nayara Rodrigues Medrado
Renato Santos Gonçalves	Renato Santos Gonçalves
Simone Cristine Araújo Lopes	Simone Cristine Araújo Lopes
Tayara Talita Lemos	Tayara Talita Lemos
Aline Cristina Souza Soares	
Débora Silva Souza	
Elizângela Rodrigues A. Vieira Helal	
Igor Jnani Aragão Silva	
Isadora Oliveira Salvato	
Janaína Vieira Braga	
Karla Amanda Pettokow	
Leonardo Rodrigues de Jesus	
Lorena Luiza Dutra Valadares	Lorena Luiza Dutra Valadares
Marlon A. A. Fontoura Junior	Marlon A. A. Fontoura Junior
Pedro Henrique Martins dos Santos	Pedro Henrique Martins dos Santos
Rayani Sara T. Guimarães,	Rayani Sara T. Guimarães,
Romário Lopes de Souza	Romário Lopes de Souza
Yuri Coelho Leal	